

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 04/2025

TORNEIO DE FUTSAL

I - Da Definição

Art. 1º - O Torneio de Futsal é uma competição esportiva na modalidade quadra.

II - Da Justificativa

Art. 2º - A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas tem como um de seus objetivos, promover a saúde física e emocional dos servidores da UFPB, docentes e técnicos. Com isso, procura estimular o desenvolvimento integral do indivíduo, na convivência com os demais componentes da comunidade universitária, propiciando a realização de programas de atividades físicas, didáticas, esportivas, culturais e de lazer.

III - Do Campeonato

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes do Torneio de Futsal, no ato da inscrição, serão considerados conhecedores das regras esportivas da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal), e adotadas por este Regulamento, ficando a elas submetidos em sua totalidade.

IV - Dos Objetivos

Art. 4º - O Torneio de Futsal tem por objetivo:

4.1 Promover o esporte, bem como a integração entre as pessoas, entre todos que contribuem para o funcionamento da UFPB;

4.2 Realizar um evento esportivo dentro das comemorações da Semana do Servidor da UFPB.

V - Das Inscrições



XVIII SEMANA DO SERVIDOR
2025



Art. 5º As inscrições serão realizadas do dia 06 de outubro até às 17h de 10 de outubro de 2025 por meio do formulário online.

Art. 6º Para participar da competição, cada equipe deverá inscrever no mínimo **05** e no máximo **10** atletas.

Art. 7º As equipes participantes deverão inscrever devidamente os atletas preenchendo o google forms conforme link disponibilizado. Após a inscrição da equipe, a comissão do evento fará a conferência dos participantes para verificação de seu vínculo com a UFPB, conforme artigo 8º.

Art. 8º Poderão participar da competição os(as) servidores(as) ativos(as) da Universidade Federal da Paraíba, os(as) empregados(as) públicos(as) em regime celetista que exerçam suas funções na UFPB ou no HULW, os(as) terceirizados(as) e estagiários(as) que desenvolvam suas atividades na instituição, bem como os(as) servidores(as) aposentados(as); podendo ser solicitada, quando necessário, a comprovação de vínculo com a UFPB, por meio de matrícula SIAPE.

Parágrafo único: não será considerado vínculo com a UFPB aqueles que não estejam abarcados no artigo acima, a exemplo de alunos de programas PIBIC, PIVIC, projetos de extensão, projetos de pesquisa ou qualquer outra atividade que diversa.

Art. 9º Nenhum atleta poderá inscrever-se em mais de uma equipe, se o fizer será eliminado da competição.

Art. 10º Poderá participar do torneio, na qualidade de atleta, aquele que:

- a) Estiver devidamente inscrito e dentro do prazo;
- b) Exercer suas funções de acordo com o artigo 8º;
- c) Atender os demais requisitos estabelecidos neste regulamento;

Art. 11º A organização do evento fica responsável por avaliar a inscrição de cada equipe no torneio e suas condições legais para disputa.

11.1 - A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe.

11.2 - Somente poderão ser substituídos atletas inscritos até o dia **21 de outubro de 2025**, com prévia aprovação da coordenação.

11.3 - Não será permitida a substituição de atletas inscritos durante o torneio.

VI – Das Inscrições Avulsas

Art. 12º Será admitida, de forma excepcional, inscrições avulsas de participantes com o objetivo de tentar incluí-los no torneio. As inscrições avulsas serão analisadas pela

comissão com o objetivo de, se possível, unir servidores em equipes, de forma que proporcionem a participação de todos.

Art. 13º As inscrições avulsas não garantem a participação no torneio. Havendo possibilidade, haverá formação de equipes com as inscrições avulsas.

Art. 14º Inscrições avulsas são aquelas com formulário de inscrições preenchidos com até 4 (quatro) pessoas.

Art. 15º Na ficha de inscrição, no local do nome da equipe, deve constar expressamente INSCRIÇÃO AVULSA e os demais campos devem ser preenchidos normalmente.

VI - Das categorias

Art. 16º O evento terá a participação de duas categorias de disputa: Masculina e Feminina.

VII - Coordenação do campeonato

Art. 17º As disputas terão o acompanhamento de, no mínimo, 02 (dois) coordenadores dentre os membros da comissão realizadora da competição.

Art. 18º A comissão organizadora poderá deliberar a ampliação ou redução do número de equipes para participar do torneio de acordo com a demanda de inscrições.

Art. 19º As equipes participantes da competição reconhecem e concordam que serão aplicadas medidas disciplinares pela organização, conforme as disposições previstas neste regulamento, como única e definitiva instância para as questões que surjam com a competição, entre eles ou, entre eles e a organização.

Art. 20º Além desse reconhecimento, obrigam-se ainda aos participantes.

20.1 - Disputar a competição somente com sua equipe devidamente regularizada.

20.2 - Participar das partidas nas datas, locais e horas marcadas.

20.3 - Admitir e aceitar as modificações na ordem das partidas, quando tomadas no intuito de melhorar o andamento da competição.

Art. 21º Caso ocorra um número de inscrições superior a 12 equipes masculinas e 06 equipes femininas, cabe à comissão avaliar se estas serão aceitas para ampliação do Campeonato ou em caráter de reservas.

VIII - Datas, locais e períodos

Art. 22° O local dos jogos será o **Ginásio do Departamento de Educação Física da UFPB**.

Art. 23° As disputas ocorrerão no horário das **14h às 19h** dos dias **22 e 23 de outubro de 2025 (quarta e quinta-feira)**.

Art. 24° As equipes devem se fazer presentes 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para o início das partidas e deverão identificar-se perante a equipe de arbitragem munidas da relação de atletas e suas identificações, munidos de documento oficial com foto.

IX - Sistema de disputas

Art. 25° As equipes jogarão entre si em chaves, que serão determinadas por sorteio. As duas melhores equipes classificadas em cada chave pelo sistema de pontos corridos irão para a próxima fase. O tempo total de jogo será de 20 (vinte) minutos, divididos em dois tempos de 10 (dez) minutos. Haverá mudança de campo depois dos dez primeiros minutos. Havendo empate em número de pontos ganhos entre mais que duas equipes na mesma chave, o desempate seguirá em ordem sucessiva de eliminação pelos critérios:

- a) Maior número de pontos;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor pontuação em Cartões Disciplinares, sendo o Amarelo =1 ponto e o Vermelho = 3 pontos;

Art. 26° A pontuação das partidas para a fase classificatória será a seguinte:

- Vitória: 3 Pontos;
- Empate: 1 Ponto;
- Derrota: 0 Ponto;
- Não Comparecimento (WO): 0 Ponto.

Art. 27° Caso a equipe não compareça ao local de jogo ou o faça com o número insuficiente de atletas (quatro) até a hora determinada para seu início, será concedida uma tolerância de 5 (cinco) minutos, e findo o prazo, impossibilitada a realização da partida, será declarada vencedora a equipe presente e em condições regulares para o jogo,

computado a seu favor uma vitória pelo placar de 3x0, vedada a contagem deste gol para fins de artilharia.

Art. 28º Havendo número ímpar de equipes, a chave será formada da mesma forma, havendo adequação no número de jogos e pontuação das equipes desta chave.

Art. 29º A final será uma partida única de 30 minutos, sendo dividida em dois tempos de 15 minutos cada.

X - Do uniforme

Art. 30º As equipes apresentar-se-ão devidamente uniformizadas nos dias, locais e horários determinados.

Art. 31º A confecção e manutenção dos uniformes é de responsabilidade da equipe participante.

Art. 32. É vedada a inserção de marcas, patrocínios ou menções que contenham alusões ou propagandas de cunho discriminatório, ofensivo, pejorativo ou incompatível com os princípios institucionais da Universidade Federal da Paraíba.

XI - Das Interrupções

Art. 33º As interrupções prolongadas a serem adotadas em partidas da competição quando circunstâncias não previstas interromperem o jogo, o árbitro principal deve decidir as medidas a serem tomadas, a fim de restabelecer as condições normais para o prosseguimento do jogo.

33.1 Se ocorrerem interrupções, não excedendo um total de 15 (quinze) minutos, determina-se que:

33.1.1 Se o jogo for reiniciado na mesma ou em outra quadra, o tempo interrompido deve continuar a partir do momento que o cronômetro foi paralisado, conservando o mesmo placar e jogadores. O tempo que já tiver sido completado deverá ser mantido.

33.2 Se ocorrer interrupção que exceda 15 (quinze) minutos, determina-se que:

33.2.1 O jogo poderá continuar, ser transferido para o dia seguinte, ou ainda, no mesmo dia, dando-se continuidade ao mesmo no momento da interrupção, isto é, o tempo interrompido deve continuar normalmente a partir do momento em que o cronômetro foi paralisado, conservando-se o mesmo placar e número de jogadores. O tempo que já tiver sido completado será mantido.

33.3 Em caso de força maior, a critério da organização, medidas extraordinárias poderão ser tomadas, visando a segurança das partidas.

33.4 Não poderão ser alegados, para justificar o atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

XII - Das Medidas Disciplinares Automáticas

Art. 34º Quando ocorrerem infrações praticadas no decorrer da competição serão aplicadas pela organização, medidas disciplinares automáticas, conforme o que estabelece este regulamento.

34.1 Estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte de sua equipe, os atletas que forem punidos com cartão vermelho ou dois cartões amarelos.

Art. 35º Caso, as duas equipes da partida não compareçam no tempo designado, as duas equipes perderão por WO, tendo na tabela, o seu adversário subsequente (jogo seguinte), dado como vencedor; neste caso, o tempo máximo de tolerância para o jogo seguinte, será de 10 (dez) minutos.

Art. 36º No caso de expulsões de jogadores, se por parte de uma equipe ou de ambas, não tiverem mais que 3 (três) jogadores na quadra, o jogo deverá ser encerrado.

XIII - Dos recursos

Art. 37º Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Organização do Torneio e da sua decisão final não caberá recurso.

Comissão Organizadora
Semana do Servidor 2025